

**CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO
AO ENSINO MÉDIO - DIURNO 2025**

**CRONOGRAMA DA 2ª CHAMADA DE SUPLENTE, PARA DIVULGAÇÃO DAS
VAGAS, ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA
EDUCACIONAL E CIRCULAR DE MATRÍCULA**

Cronograma para divulgação das vagas, procedimentos obrigatórios, documentos necessários e prazos para encaminhar a bolsa educacional e realizar a matrícula de **candidatos suplentes da 141ª até 156ª posição por curso**, suplentes no Processo Seletivo 2025 – Cursos Diurnos, divulgados na Lista de Resultado Final de 10 de dezembro de 2024.

Conforme EDITAL N°03/2024 <https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2024/10/Edital-n%C2%BA-003-2024-Prova-de-Sele%C3%A7%C3%A3o-para-os-Cursos-do-Diurno-2025-1.pdf> e item “12.1.1. Todos os candidatos classificados (aprovados e suplentes) devem observar os prazos para solicitação de Bolsa Educacional, conforme estabelecidos no Anexo I – Cronograma deste Edital.”, Segue abaixo o cronograma para o atendimento dos suplentes.

EVENTO	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Divulgação da 2ª lista de vagas para a chamada dos suplentes e da circular de orientação para a matrícula.	10/02/2025	Divulgação no Site da Fundação Liberato e pelo e-mail do candidato
Matrícula para os suplentes definidos na 2ª chamada, conforme lista divulgada em 10/02/2024	13/02/2025	Auditório – Horário da Fundação Liberato, das 8h 30min às 12h

Em caso de ainda haver vagas remanescentes, será divulgada uma nova lista de suplentes após o dia 14/02/2025, no Site da Fundação Liberato

MENSALIDADES

O valor anual vigente é de R\$ 14.712,00 (quatorze mil setecentos e doze reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 1.226,00 (hum mil duzentos e vinte e seis reais).

As mensalidades referentes às parcelas do ano 2025 para os alunos da 2ª chamada de suplentes terão vencimentos ajustados da seguinte forma (demais chamadas terão o vencimento das parcelas em circular própria):

- parcela 01 de 2025: vencimento em 25/02/2025*; parcela 02 de 2025: vencimento em 25/03/2025

- parcela 03 a 12 de 2025: vencimento no dia 10 de cada mês (10/03 e meses subsequentes)

* Caso ocorram fatores que impeçam a emissão dos boletos nos vencimentos informados, as datas poderão ser alteradas, mediante comunicação prévia.

No caso de matrículas efetuadas fora do prazo previsto neste Cronograma, os vencimentos das primeiras parcelas poderão necessitar de ajustes. Neste caso, o aluno deve contatar a Tesouraria (tesouraria@liberato.com.br) para verificar as datas dos seus vencimentos.

INFORMAÇÃO SOBRE BOLSAS EDUCACIONAIS

A Fundação Liberato destina Bolsas Educacionais parciais e integrais aos alunos regularmente matriculados que comprovarem necessidade, limitando a concessão conforme critérios de avaliação da Entidade (Resolução CTD nº 2518/22 - Bolsas e Resolução CTD nº 2583/23 – Tabela de Mensalidades).

A solicitação de Bolsa Educacional deve ser realizada exclusivamente através do sistema disponível no endereço eletrônico <https://www.liberato.com.br/tesouraria/> clicando no botão “QUERO BOLSA”. O preenchimento dos dados e envio dos documentos é confidencial e cada aluno terá usuário e senha pessoal e intransferível: no primeiro acesso ao sistema, o login e a senha serão o CPF do aluno (somente números, sem pontos e traço). O sistema, por medidas de segurança exigirá o cadastramento de e-mail e obrigará a troca da senha, garantindo assim o sigilo dos dados.

O tutorial para uso do sistema e a relação de documentos exigidos estão disponíveis em <https://www.liberato.com.br/tesouraria/>.

A solicitação de Bolsa Educacional não é obrigatória para efetuar a matrícula. O aluno que não tiver interesse em solicitá-la, pagará mensalidade conforme descrição no item 4.1. Caso o aluno não tiver interesse em solicitar Bolsa Educacional ou revisão neste período, poderá requerê-la durante o ano letivo através do link que consta no item 5.2. do regulamento das Bolsas Educacionais- Resolução 2518.

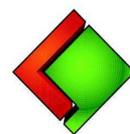
O aluno que for contemplado com a Bolsa Educacional poderá ser submetido a revisões periódicas com base no regulamento específico.

O aluno que não encaminhar os documentos, enviá-los fora do prazo ou não apresentar documentos obrigatórios, automaticamente pagará a mensalidade conforme descrito no item 4.1 do regulamento das Bolsas Educacionais- Resolução 2518, passando a concorrer à Bolsa somente no segundo mês subsequente ao envio de toda a documentação.

Calendário para solicitação de Bolsa Educacional (APENAS PARA OS SUPLENTES A PARTIR DO Nº 141 ATÉ O Nº 156 DE CADA CURSO):

Demais chamadas terão o seu cronograma divulgado em circular própria.

Data	Evento	Local
14 a 16/01/2025	Envio dos documentos para solicitação de Bolsa Educacional (1º Pedido)	Exclusivamente pelo link: https://www.liberato.com.br/tesouraria/ clicando no botão "QUERO BOLSA" na opção 1º Pedido de Bolsa
30/01/2025	Consulta do resultado do pedido de Bolsa	Sistema de Bolsas (conforme instruções abaixo)
30/01a 02/02/2025	Exclusivo para pedidos de Revisão (de quem fez 1º pedido entre 14 a 16/01/2024)	No mesmo link acima na opção Revisão de Bolsa
13/02/2025	Consulta do resultado da Revisão da Bolsa	Sistema de Bolsas (conforme instruções abaixo)
14 a 16/01/2025	Suporte para envio da documentação dos primeiros pedidos	Presencial no Laboratório de Informática (por ordem de chegada das 8h às 14 h).
30 e 31/01/2025	Suporte para envio da documentação dos pedidos de Revisão	Presencial no Laboratório de Informática (por ordem de chegada das 8 às 14 horas).



LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

Os pedidos de bolsa se darão única e exclusivamente pelo Sistema de Bolsas, totalmente online. Não será aceita documentação em meio físico e nem por e-mail.

A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações de bolsas não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, principalmente no último dia de envio de pedidos de bolsas e revisão de bolsa.

Novo Hamburgo, 09 de janeiro de 2025.

Íris Vitória Pires Lisboa
Diretora de Ensino